



*Câmara Municipal de Muniz Freire*  
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 031/24

*“DESIGNA SERVIDOR(A) PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*

O Presidente da Câmara Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em lei e considerando o Contrato nº 003/2024 entre a Câmara Municipal de Muniz Freire e a empresa Kamilla dos Santos Andrade,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica o(a) servidor(a) Tânia de Azevedo Pacheco designado(a) para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato 003/2024.

**Art. 2º** - O(a) fiscal designado(a) deverá:

- I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências de falhas ou inadequação do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados a submeter à autoridade superior, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pelo contratado, em periodicidade adequada ao objeto contratado, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, os serviços prestados, antes do encaminhamento para o devido pagamento.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 26 de julho de 2024.

**JOSÉ MARIA BERGAMINI**  
**PRESIDENTE**

Certifico que fiz publicar nesta data o presente ato no Quadro de Ates e Avisos e no site da Câmara Municipal.

Muniz Freire/ES, 26/07/2024

**ANDERSON ZANTORE**  
**TÉCNICO LEGISLATIVO**